



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

OF. Nº 002/2022/MESA DIRETORA

23 de agosto de 2022.

À VEREADORA

CARLA VARGAS (PTB)

Proponente do RMD 598/2022

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao RMD 598/2022, o qual questiona acerca do fechamento da Portaria da CM das 11h:48min às 13h:00min e qual a possibilidade de que se mantenha a portaria principal aberta em tempo integral, das 08h às 18h, e, também, durante as sessões legislativas e sessões solenes, vimos prestar as seguintes informações:

- 1- Preliminarmente é importante sublinhar que as melhorias nos serviços do Poder Legislativo têm sido um processo crescente e constante – o serviço de vigilância iniciou em 2018 e quanto à recepção tiveram uma efetiva melhoria a partir da gestão 2021 do Dr. João Collares, com a terceirização do serviço com uma servidora, não tendo as gestões anteriores realizado tal contratação;
- 2- Ocorre que, como é sabido, deve ser observada a legislação trabalhista, que garante às trabalhadoras um intervalo intrajornada diário;
- 3- Naquela licitação, verificou-se que os custos para contratar uma prestadora a mais para cobrir apenas 1h:12min de intervalo da atual seriam altos em relação ao pequeno período a ser coberto e que a solução seria o fechamento nesse período ou que o vigilante contratado cobrisse aquela entrada das 11h:48min às 13h:00min, mas o deslocamento do vigilante para aquele local nesse horário foi alvo de reclamações por vereadores e assessores no portão do estacionamento, visto que acabavam perdendo seus controles de acesso, ou que acessavam o local de maneira indiscriminada;
- 4- Diante de tal situação, a atual gestão já tem planos para preparar edital de licitação para o serviço de vigilância, que deve ser obrigatoriamente realizado em 2023 em razão que a atual já terá completado o máximo de 60 meses disposto na lei de licitações, prevendo dois vigilantes para a Câmara Municipal, um para o estacionamento e um para a entrada principal, solucionando de maneira efetiva a questão e garantindo ainda mais segurança e proteção aos servidores e parlamentares;
- 5- Quanto à Câmara Municipal ficar fechada, os argumentos não prosperam, sendo de conhecimento de todos que o portão lateral fica aberto no horário das 12h às 13h para acesso de todos;

RMD 598/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019411 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B09E5039BC5D4DAB30772BDA30CFD671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Gabinete da Presidência

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119. Email: presidencia@guaiba.rs.leg.br

- 6- Também não prospera o aludido de que pessoas idosas ou deficientes não possam acessar, sendo que a Ordem de Serviço autoriza o acesso de pessoas com mobilidade reduzida pelo estacionamento que dá acesso ao elevador em qualquer horário.

Ressaltamos nosso comprometimento com as melhorias no Poder Legislativo Municipal e permanecemos à disposição, esperando que também sejam encaminhadas pela Vereadora soluções e ideias acerca do Requerimento, eventualmente em reuniões com a gestão, que está sempre aberta a sugestões de melhorias, sem necessidade de que as soluções passem por toda a burocracia de protocolo de requerimento, votação, envio à Mesa, elaboração de ofícios, etc.

Com os melhores cumprimentos,

MARCOS SIDNEY SILVA Assinado de forma digital por
MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA
Dados: 2022.08.23 15:47:53 -03'00'

JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES

Vice-Presidente

MIGUEL DUARTE Assinado de forma digital por
MIGUEL DUARTE
CRIZEL:009307240
Dados: 2022.08.25 10:31:29
-03'00'

MIGUEL DUARTE CRIZEL

1ª Secretário

LETÍCIA OLIVEIRA DA ROSA

2º Secretária

RMD 598/2022 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019411 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B09E5039BC5D4DAB30772BDA30CFD671

